

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. **2022/004** originada do Pregão Eletrônico nº. **009/2021-037PMNR**, justifica-se pela vantagem do preço registrado na ata em relação aos preços praticados no mercado onde os materiais e serviços foram cotados (comprovado por 03 propostas anexas) e pela agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem grande necessidade na aquisição dos materiais gráficos.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante do processo e neste ato buscando sua adesão do tipo "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº. **2022/004** do Pregão Eletrônico nº. **009/2021-037PMNR**, condições indispensável para legalidade da adesão, e que somos favoráveis á adesão e submetemos á sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 17 de Agosto de 2022

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO



A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL/FUNDEB E JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.

O presente procedimento para adesão, como “CARONA” na **Ata de Registro de Preços n.º 004/2022**, oriunda do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico n.º 009/2021-037PMNR**, para contratação de empresa do objeto licitado justifica-se pela necessidade de atender a demanda das escolas da rede pública municipal de ensino, colaborando e contribuindo na realização das atividades curriculares e extracurriculares, dessa forma dando condições e meios aos profissionais da área educacional municipal que são fundamentais na realização das atividades educativas com nossos alunos da rede publica, assim visando à execução de seus trabalhos com mais eficácia e exatidão. Os materiais atenderão também as demandas da Secretaria Executiva Municipal de Educação que são de extrema importância para as realizações dos eventos, festividades, divulgações e demais atividades voltadas à educação básica de nosso município. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993 e a Lei Federal 10.520/2012, que regulamenta o sistema de registro de preços – SRP.

São Félix do Xingu-PA, 17 de Agosto de 2022.


Clebson de Oliveira Alves
Secretaria Executiva
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021